



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.785, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.497, de 15 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2014;

considerando o Memo nº 004/PROEN, de 15 de outubro de 2014;

considerando o Memo nº 1.051/GABIN/RTRIA, de 14 de outubro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria/IFMS nº 1.612, de 11 de setembro de 2014, incluindo os novos membros relacionados abaixo:

Romeu Pereira Viana Neto – Representante da CPPD;

Jozil dos Santos – Representante do SINAFESE;

José Henrique Félix de Lima – Representante dos estudantes dos cursos superiores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.726/14